

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
- CE

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO (PPGMPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO, REALIZADA EM 15/07/2022**

Ao(s) quinze dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze e zero minutos, foi realizada no(a) Sala 26, PPGE a oitava sessão extraordinária do(a) Colegiado do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Alexandro Braga Vieira (Presidente), Andressa Mafezoni Caetano, Dania Monteiro Vieira Costa, Debora Cristina de Araujo, Douglas Christian Ferrari de Melo, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Junia Freguglia Machado Garcia, Patricia Silveira da Silva Trazzi, Regina Celi Frechiani Bitte, Regina Godinho de Alcantara, Renata Duarte Simoes, Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni e Vitor Gomes, com a(s) ausência(s) de Dulcinea Campos Silva, Ines de Oliveira Ramos, Itamar Mendes da Silva, Jair Ronchi Filho, Patricia Gomes Rufino Andrade, Raphael da Silva Gama, Rosemeire dos Santos Brito e Sandra Kretli da Silva, com a(s) ausência(s) justificadas de Cleyde Rodrigues Amorim, Debora Monteiro do Amaral e Larissa Ferreira Rodrigues Gomes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Calendário acadêmico de 2022/2. O professor Alexandro iniciou o ponto apresentando ao Colegiado as novas datas propostas pela coordenação do PPGMPE para o calendário acadêmico de 2022/2, com as seguintes alterações em relação à proposta anterior: envio dos programas de disciplinas até 19/08/2022; período de matrícula de 22/08/2022 a 26/08/2022; início do semestre em 12/09/2022; término do semestre em 13/12/2022 e; prazo para envio das notas em 19/12/2022. Após a apresentação destas e das demais datas previstas no calendário, a proposta da coordenação foi posta em votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Credenciamento docente e edital de seleção de alunos regulares. O professor Alexandro iniciou o ponto retomando a discussão iniciada na 6ª reunião ordinária do PPGMPE, em que foram pontuadas as dificuldades advindas do descredenciamento de alguns docentes, como a escassez na oferta de vagas, disciplinas, e a ausência de professores dispostos a assumir a coordenação, motivos pelos quais entende ser necessária a publicação de um novo edital de credenciamento. O professor afirmou, ainda, que a discussão também afetaria a seleção de alunos regulares, tendo em vista que, a depender da decisão tomada pelo Colegiado, os novos docentes credenciados só poderão ofertar vagas para alunos ingressantes em 2024. Por fim, o docente afirmou que sugere a elaboração de um edital nos moldes do último credenciamento, aberto apenas para professores lotados no Centro de Educação, mas sem a área da matemática, por entender que o Programa precisaria de mais tempo para elaborar um edital específico para a área, que contemple suas especificidades. Com a palavra, a professora Débora Araújo sugeriu que uma alternativa à restrição de público

poderia ser uma proposta de pontuação diferenciada a docentes do Centro de Educação. Por sua vez, a professora Regina Godinho pontuou a importância de que o novo Regimento Interno do PPGMPE possibilite a escolha do Colegiado Acadêmico quanto aos detalhes do edital. Nesta seara, a professora Débora Araújo disse que, caso o edital de credenciamento seja publicado nos mesmos moldes do anterior, haveria violação da Resolução nº 01/2020, conforme apontado pela Procuradoria. Em seguida, o professor Alexandre, disse que é possível alterar a referida Resolução, de modo que seja possível a definição do público-alvo do credenciamento pelo edital. O docente, então, sugeriu o seguinte encaminhamento: que a comissão de autoavaliação e acompanhamento elaborasse as alterações na Resolução nº 01/2020, assim como um novo edital, com público-alvo restrito ao Centro de Educação, e sem a área da matemática. Em seguida, o encaminhamento proposto foi posto em regime de votação. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria, com os votos contrários dos professores Débora Araújo, Douglas, Junia e Patrícia Trazzi, além da manifestação de discordância da professora Débora Amaral (em férias). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabiano Duarte Valente, secretário(a) do(a) Colegiado do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 15 de julho de 2022.

Alexandro Braga Vieira
(Presidente)

Andressa Mafezoni Caetano

Dania Monteiro Vieira Costa

Debora Cristina de Araujo

Douglas Christian Ferrari de Melo

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

Junia Freguglia Machado Garcia

Patricia Silveira da Silva Trazzi

Regina Celi Frechiani Bitte

Regina Godinho de Alcantara

Renata Duarte Simoes

Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni

Vitor Gomes